

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 068/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VIBRO ACABADORA DE ASFALTO

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO sobre pneus, tal aquisição se faz necessária para execução em pavimentação asfáltica em vias públicas em nosso município, tendo em vista que a SESAN já possui usina de asfalto e a vibro acabadora é de suma importância e fundamental para que a produção de asfalto seja espalhada nas vias. A aquisição trará os seguintes benefícios: ruas bem conservadas; atendimento da demanda; utilizar da massa produzida no próprio município; manter as obras conservadas, entre outros.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

O vertente caso, se enquadra na hipótese legal da Lei nº 8.666/1993, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

É nossa justificativa.

WENDLEI LIMA SILVA
SUPERVISOR DA USINA DE ASFALTO
MATRÍCULA: 34934-8'